

Joaquim Francisco da Silva Corado	006.822.922-49	Ex-Prefeito do Município de Amaturá -AM	PAR	TC 32759	COOPC
Francisca Torres Bezerra	122.752.803-59	Ex-Prefeita do Municipal de Redenção - CE	PAC	TC 1406/2011	COOPC
Iracy de Freitas Nunes	279.689.872-53	Ex-Prefeito do Municipal de Cameta - PA	PAC2	TC 9487/2014	COOPC
Lucimar Conceição do Nascimento	355.472.001-15	Ex-Prefeita do Município de Valparaíso de Goiás - GO	PAC	TC 827/2011	COOPC
Joaquim Francisco da Silva Corado	006.822.922-49	Ex-Prefeito do Município de Amaturá - AM	PAR	TC 31501	COOPC
Flavio Roberto Malheiros Feliciano	048.266.124-00	Ex-Prefeito do Município de Sapé - PB	PNAE/2020	-	COOPC
Ronaldo Marques Rodrigues	175.453.314-00	Ex-Prefeito do Município de Ceará-Mirim - RN	MP 815/2017	-	COOPC
Istelio Kuelkamp Schlickmann	019.647.459-00	Ex-Presidente da APAE de Grão Pará - SC	PDDE Educação Especial/2019	-	COOPC
José Hilton Pinheiro de Lima	618.783.082-20	Ex-Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista - PA	PNATE/2020	-	COOPC
Leonardo Dutra Vale	513.970.132-49	Ex-Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá - PA	PNATE/2020	-	COOPC
Francisco Vieira Alves	254.568.223-34	Ex-Prefeito do Município de São João do Caru - MA	PNAE/2020	-	COOPC
Alexandre Carvalho Costa	149.682.583-72	Ex-Prefeito do Município de Dom Pedro - MA	PNAE/2020	-	COOPC
Yaporan da Fonseca Milhomem	005.906.941-46	Ex-Prefeito do Município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO	PNAE/2020	-	COOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

BRUNO PEREIRA RIBEIRO  
Coordenador - Geral

#### RETIFICAÇÃO

Na tabela do Edital de Notificação nº 23, de 3 de novembro de 2022, publicado no DOU de 4 de novembro de 2022, Seção 3, página 73, ONDE SE LÊ Francisco Vieira Alves - CPF - 254.568.223-34 - Ex-Prefeito do Município de São João do Caru - MA - PNTAE exercício 2020, LEIA-SE: Francisco Vieira Alves - CPF 254.568.223-34 - Ex-Prefeito do Município de São João do Caru - MA - PNATE exercício 2020.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DISGP

Processo nº 23244.004193/2018-48 Assunto do Processo: Encerramento de Contrato de Estágio Notificada: Senhora ITAMARA VALERIA DOS SANTOS DA SILVA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre convoca a notificada, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a dar ciência desta comunicação e a se manifestar excepcionalmente através do endereço eletrônico disgp@ifac.edu.br, a fim de tomar conhecimento da necessidade de reposição ao erário do débito apurado por ocasião de encerramento de contrato de estágio.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

#### EDITAL Nº 163/2022-IFAL

#### ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 162/2022/IFAL

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, torna público o edital de ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO, regido pelo edital nº 162/2022/IFAL, de 18/11/2022, publicado no D.O.U. em 21/11/2022, conforme a seguir:

#### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	21/11/2022
Período de inscrição	24/11/2022 a 23/12/2022
Período de pagamento da taxa de inscrição	24/11/2022 a 28/12/2022
Autenticação de documentos por servidores do IFAL	24/11/2022 a 28/12/2022
Período de requerimento de isenção da taxa de inscrição	24/11/2022 a 28/12/2022
Período de envio de documentação de isenção da taxa de inscrição	24/11/2022 a 28/12/2022
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	07/12/2022
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	08/12/2022 a 10/12/2022
Resultado final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	16/12/2022
Período de envio de requerimento e de documentação para uso de nome social	24/11/2022 a 28/12/2022
Recebimento de solicitação de atendimento especial para realização das Provas Objetivas	24/11/2022 a 28/12/2022
Resultado preliminar de atendimento especial para realização das Provas Objetivas	11/01/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar de atendimento especial para realização das Provas Objetivas	12/01/2023 a 14/01/2023
Resultado final de atendimento especial para realização das Provas Objetivas	27/01/2023
Período de envio de documentação de comprovação de efetivo exercício da função de Jurada/o em Tribunal do Júri	24/11/2022 a 28/12/2022
Divulgação dos locais de aplicação das Provas Objetivas	28/02/2023
Aplicação das Provas Objetivas	05/03/2023
Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas	08/03/2023
Interposição de recursos contra as questões e o gabarito preliminar das Provas Objetivas	09/03/2023 a 11/03/2023
Resposta aos recursos interpostos contra as questões e divulgação do gabarito final das Provas Objetivas	12/04/2023
Resultado final das Provas Objetivas	12/04/2023
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação das/os candidatas/os negras/os	17/04/2023
Procedimento de Heteroidentificação das/os candidatas/os negras/os	24/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação das/os candidatas/os negras/os	25/04/2023
Interposição de recursos contra o preliminar do resultado do Procedimento de Heteroidentificação das/os candidatas/os negras/os	26/04/2023 a 28/04/2023
Resultado aos recursos interpostos contra os resultados do Procedimento de Heteroidentificação das/os candidatas/os negras/os	04/05/2023
Resultado final do concurso público	04/05/2023
Homologação do resultado final do concurso público	04/05/2023

Em 18 de Novembro de 2022  
Carlos Guedes de Lacerda

#### EDITAL Nº 162/2022/IFAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL, no uso de suas atribuições, e em observância ao regulamentado no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 61, de 29 de março de 2018, publicada DOU, edição nº 64, seção 1, pág. 138, de 04 de abril de 2018, e na Portaria MEC nº 927, de 10 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2015, torna público a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na carreira de Técnico-administrativo em Educação do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, para cargos de níveis médio e superior. Este certame reger-se-á sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores; a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, assim como legislações e demais regulamentações pertinentes.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público regido por este Edital será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES e, no que concerne à realização das provas, pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos - COPEVE/UFAL, cabendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL efetuar o procedimento de verificação de heteroidentificação, a homologação, a convocação e a nomeação das/os candidatas/os aprovadas/os.

1.2 O presente concurso público será realizado sob a supervisão da Comissão Permanente de Concurso - COMPEC, designada pelo Magnífico Reitor do IFAL.

1.3 O concurso público será realizado em uma única etapa, constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.4 As/os candidatas/os aprovadas/os neste concurso público serão nomeadas/os observando-se estritamente a ordem de classificação por cargo, de acordo com o número de vagas deste Edital e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamadas/os as/os candidatas/os aprovadas/os em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada cargo, conforme surgimento de novas vagas durante a validade deste certame.

1.5 A/O candidata/o aprovada/o será nomeada/o para qualquer campus do IFAL conforme necessidade institucional.

